

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ordem do dia desta sessão

13/12/2021

Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ., YOMADA DE PROJEITO DE LEI N. , DE DE DE 2021.

CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 10/12/2021

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S., em 10/12/2021

PRESIDENTE

Dispõe sobre o complemento constitucional dos Profissionais da Educação Básica, em efetivo exercício no município, proveniente do saldo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

CM/124/2021

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no inciso XI, do art. 212-A, da Constituição Federal, fica instituído o COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL para os Profissionais da Educação Básica, em efetivo exercício, efetivos e contratados, a ser pago em cota única, no mês de dezembro de 2021, destinado a atingir os gastos mínimos de 70% (setenta por cento) do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, aos profissionais da educação que encontram-se em efetivo exercício, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nos termos do art. 26, parágrafo único e inciso II, da Lei Federal n.º 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020.

§ 1º O complemento mencionado no *caput* deste artigo será concedido, exclusivamente, para contemplar os Profissionais da Educação Básica, em efetivo exercício em 2021, na data da promulgação desta lei, que fazem jus à sua remuneração, dentro do índice mínimo de 70% (setenta por cento) dos recursos totais do FUNDEB, recebidos pelo Município de Ituiutaba em 2021.

§ 2º São considerados Profissionais da Educação Básica aqueles definidos nos termos do art. 61, da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e na Lei Complementar n.º 103, de 02 de março de 2011, sendo:

I - Professor de Educação Básica (PEB);

II - Especialista de Educação Básica (EEB);

III - Diretor de Unidade Escolar; e

IV - Vice-diretor de Unidade Escolar.

§ 3º A Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), considera efetivo exercício a atuação efetiva no

Aprovado em 1ª votação por
15 favoráveis 00 contrários.

13/12/2021

Presidente

Aprovado em 2ª votação por
15 favoráveis 00 contrários

14/12/2021

Presidente

Quedes

PREFEITURA DE ITUIUTABA

desempenho das atividades dos Profissionais da Educação Básica associada à regular vinculação contratual, temporária ou estatutária com o ente governamental que o remunera.

§ 4º Este abono leva em consideração o efetivo exercício das atividades dos Profissionais da Educação Básica da rede municipal de ensino, caracterizando-se, assim, como parcela *propter laborem*.

§ 5º Prevê-se, ainda, que aqueles que, porventura, acumulam cargos ou funções dessa natureza, na rede municipal de ensino, recebam o abono pelo exercício de ambos os cargos/funções, evitando-se a judicialização da questão.

Art. 2º O complemento mencionado no art. 1º, desta Lei, será calculado dividindo-se o saldo remanescente dos recursos do FUNDEB pelo número de profissionais da educação básica em atividade no ensino básico público municipal, aplicada à devida proporcionalidade, do período de atuação em efetivo exercício em 2021.

§ 1º No cálculo do valor individual será considerado o número de meses trabalhados durante o ano de 2021.

§ 2º Os profissionais do magistério que forem admitidos no curso do ano letivo terão o complemento calculado à razão de 1/12 (um doze avos).

Art. 3º O benefício instituído por esta lei:

I - tem natureza remuneratória excepcional;

II - não tem natureza de vencimento;


III - não se incorpora à remuneração, vencimentos ou proventos do profissional de educação básica, para quaisquer efeitos;

IV - não é considerado para efeito do cálculo do pagamento do Décimo Terceiro Salário e das férias regulamentares;

V - é um reconhecimento aos Profissionais do Magistério, pela manutenção dos índices educacionais, mesmo durante a pandemia.

Parágrafo único. Em caso de reduções ou excedentes no saldo previsto dos recursos do FUNDEB, a parcela do referido COMPLEMENTO poderá ser reduzida ou majorada, conforme percentual da meta mínima legal a ser cumprida, destinada aos Profissionais do Magistério.

Art. 4º São objetivos do Complemento Constitucional do FUNDEB:



PREFEITURA DE ITUIUTABA

I - fomentar a política de valorização dos profissionais do magistério que encontram-se exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;

II - subsidiar e apoiar os profissionais da educação, objetivando melhoria da qualidade da educação municipal;

III - propiciar melhorias nas condições de trabalho dos profissionais do magistério, em consonância com a Estratégia 7.5, do Plano Nacional de Educação (Lei Federal n.º 13.005/2014) e com a Meta 26, do Plano Decenal Municipal de Educação – PDME (Lei Municipal n.º 4.368/2015).

Art. 5º Sobre o COMPLEMENTO não incidirá o desconto previdenciário, por se tratar de parcela de caráter de abono eventual, expressamente desvinculado do vencimento.

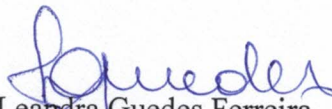
Art. 6º A concessão do COMPLEMENTO deverá considerar as vedações previstas no art. 22, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

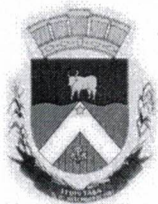
Art. 7º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária Anual (LOA), obedecidas às prescrições contidas nos incisos I a IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no importe de até R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), ou valor suficiente para atingir a subvinculação de 70%, no exercício de 2021, prevista no artigo 26, da Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e alterações posteriores, bem como promover as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA) para atender as despesas decorrentes desta Lei, em consonância com os preceitos da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 09 de dezembro de 2021.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2021/343

Ituiutaba, 09 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG


Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 100.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 100/2021, desta data, acompanhada de projeto de lei que *dispõe sobre o complemento constitucional dos Profissionais da Educação Básica, em efetivo exercício no município, proveniente do saldo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.*

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 100/2021

Ituiutaba, 09 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre o complemento constitucional dos profissionais da educação básica, em efetivo exercício no município, proveniente do saldo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

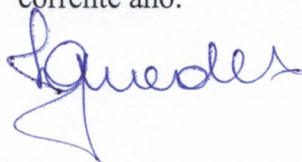
Trata-se de projeto de lei para autorização de pagamento de complemento constitucional dos profissionais da educação básica, com recursos do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, como medida excepcional e transitória, no exercício de 2021, destinada a promover o cumprimento do disposto no artigo 212-A, inciso XI, da Constituição Federal.

Recentemente, houve modificação da estrutura do financiamento da educação no país, através da Emenda Constitucional n.º 108, de 26 de agosto de 2020, que instituiu o novo Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Foi editada a Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (com vigência a partir de 26 de dezembro de 2020) para regulamentação do Novo FUNDEB.

Na vigência do FUNDEB até 2020, havia regra mínima para que 60% (sessenta por cento) dos recursos do fundo fossem utilizados para o pagamento de profissionais do magistério. Conforme a EC n.º 108/2020, o novo fundo, que produz efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021, ampliou a subvinculação de gastos de pessoal do FUNDEB de 60% (sessenta por cento) com profissionais do magistério para 70% (setenta por cento) aos profissionais da educação.

Ainda que prática nunca utilizada anteriormente pela Prefeitura de Ituiutaba, o pagamento de complemento constitucional aos profissionais da educação com os recursos do fundo, é prática já utilizada, sobretudo, por Municípios do estado de Minas Gerais e outros do nosso País.

O complemento constitucional, como proposto, se trata de medida emergencial e excepcional para cumprimento do limite mínimo de 70% (setenta por cento) com o pagamento de profissionais da educação básica previsto na EC n.º 108/2020 e artigo 26, da Lei n.º 14.113/2020 em 2021, que tem como justificativa, a conjuntura atípica do corrente ano.




PREFEITURA DE ITUIUTABA

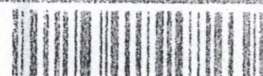
Com esses esclarecimentos de ordem técnica e legal, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando, seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, observado o ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

MUNICIPIO DE ITUIUTABA
O FUTURO CHEGOU
Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 19615 / 2021

Data de Abertura: 17/11/2021 14:31:31

Originante: MUNICIPIO DE ITUIUTABA

Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - 050001 - 02.01.020.00.00

Telefone: (34) 3269-2404

CNPJ: 18.457.218/0001-35

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: - OFÍCIO Nº: 843/2021

PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO, POR MEIO PROJETO DE LEI, PARA COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL.

Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Assinado por: HIGOR DE SOUZA BEZERRA

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

12



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Ofício nº 843/2021

Ituiutaba, 17 de novembro de 2021.

Senhora Prefeita:

Apresentamos a V. Exa. a proposta de regulamentação, por meio projeto de lei, para **complementação constitucional**, destinada a atingir os gastos mínimos de 70% (setenta por cento) dos recursos totais do FUNDEB, conforme o inciso XI do art. 212-A da EC nº 108 e o art. 26, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.113/2020.

Face ao exposto, encaminhamos, anexas, as devidas justificativas e a minuta da lei, combinando os dispositivos de duas leis, com o objetivo de nos embasarmos e discutirmos, junto à Procuradoria Geral do Município, o melhor texto para a redação da lei que regulamentará este tema em Ituiutaba, para posterior encaminhamento à Câmara Municipal.

Respeitosamente,

PROFª JOELMA DA SILVA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

A Sua Excelência a Senhora
LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba
Ituiutaba-MG
JSA/MGFF



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

JUSTIFICATIVAS PARA A COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL, DESTINADA A ATINGIR OS GASTOS MÍNIMOS DE 70% (SETENTA POR CENTO) DOS RECURSOS TOTAIS DO FUNDEB:

Considerando a grande preocupação desta gestão, visando estabelecer uma política de valorização dos profissionais da educação como um dos fatores que visam garantir uma maior qualidade na educação ofertada à população, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer tem trabalhado incessantemente, procurando realizar um uso racional dos recursos do FUNDEB, para, assim, vislumbrar, em um futuro breve, uma melhor remuneração para os profissionais do magistério e tendo a transparência e a responsabilidade fiscal na aplicação dos recursos deste Fundo como prerrogativa administrativa, contando sempre com a atuação efetiva dos conselheiros do CACS-FUNDEB, que acompanham, com rigor, os relatórios bimestrais.

Considerando o grande esforço e o compromisso de todos os nossos profissionais, que, mesmo diante de um dos maiores desafios enfrentados na humanidade atualmente, souberam superar obstáculos e dificuldades para manter a educação em funcionamento, dedicando-se no aprimoramento metodológico de um ensino, na modalidade remota, com perspicácia e criatividade, mantendo o vínculo de nossas crianças e adolescentes com a escola, mesmo à distância, além de terem realizado tudo isso em casa, com recursos próprios de equipamentos e *Internet*.

Identificamos, a partir dos relatórios bimestrais do FUNDEB do município, em 2021, que os mesmos têm apresentado índices percentuais de recursos aplicados no pagamento dos profissionais do magistério inferiores a 70% (setenta por cento), conforme determina o inciso XI do art. 212-A da EC nº 108 e o art. 26, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.113/2020.

Com base nesses dispositivos legais, bem como considerando os relatórios bimestrais do FUNDEB, **é possível promover o rateio das sobras dos recursos deste Fundo, na forma de abono**, que pode ser pago aos profissionais da Educação Básica, na ativa, efetivos e contratados, em cota única logo após aprovação da lei municipal regulamentando este rateio. É importante salientar que as sobras de recursos do Fundo que não forem utilizadas para a manutenção do desenvolvimento da educação poderão ser devolvidas ao Tesouro Nacional e o município poderá ter reduções nos valores dos repasses da União e do Estado de Minas Gerais, o que poderia comprometer drasticamente a execução de uma política de valorização dos profissionais da educação.

Neste sentido, serão apresentados, anexos, os **relatórios bimestrais** aprovados pelo CACS-FUNDEB, do demonstrativo da aplicação dos recursos do Fundo, bem como os extratos de movimentação bancária, além de exemplos de leis já aprovadas em diferentes municípios do Brasil, que regulamentaram essa situação e **já executam o pagamento de abono salarial aos profissionais da educação** de seus municípios com o saldo dos recursos do FUNDEB. Nessas leis constam critérios e a forma de pagamento.

Ituiutaba-MG, 17 de novembro de 2021.

PROF^a JOELMA DA SILVA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(MINUTA)

LEI Nº ___, DE ___ DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o complemento constitucional dos Profissionais da Educação Básica, em efetivo exercício no município, proveniente do saldo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal, fica instituído o COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL para os Profissionais da Educação Básica, em efetivo exercício, efetivos e contratados, a ser pago em cota única, no mês de dezembro de 2021, destinado a atingir os gastos mínimos de 70% (*setenta por cento*) do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, aos **profissionais da educação que encontram-se em efetivo exercício**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nos termos do art. 26, *Parágrafo Único* e inciso II, da Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020.

§ 1º O complemento mencionado no *caput* deste artigo será concedido, exclusivamente, para contemplar os Profissionais da Educação Básica, **em efetivo exercício em 2021**, que fazem jus à sua remuneração, dentro do índice mínimo de 70% (*setenta por cento*) dos recursos totais do FUNDEB, recebidos pelo município de Ituiutaba em 2021.

§ 2º São considerados Profissionais da Educação Básica aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e na Lei Complementar nº 103, de 02 de março de 2011, sendo:

- I- Professor de Educação Básica (PEB);
- II- Especialista de Educação Básica (EEB);
- III- Diretor de Unidade Escolar; e
- IV- Vice-diretor de Unidade Escolar.

§ 3º A Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) considera efetivo exercício a atuação efetiva no desempenho das



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

atividades dos Profissionais da Educação Básica associada à regular vinculação contratual, temporária ou estatutária com o ente governamental que o remunera.

§ 4º Este abono leva em consideração o efetivo exercício das atividades dos Profissionais da Educação Básica da rede municipal de ensino, caracterizando-se, assim, como parcela *propter laborem*.

§ 5º Prevê-se, ainda, que aqueles que, porventura, acumulam cargos ou funções dessa natureza, na rede municipal de ensino, recebam o abono pelo exercício de ambos os cargos/funções, evitando-se a judicialização da questão.

Art. 2º O complemento mencionado no art. 1º desta lei será calculado dividindo-se o saldo remanescente dos recursos do FUNDEB pelo número de profissionais da Educação Básica em atividade no ensino básico público municipal, **aplicada a devida proporcionalidade**, do período de atuação em efetivo exercício em 2021.

§ 1º No cálculo do valor individual será considerado o número de meses trabalhados durante o ano de 2021.

§ 2º Os profissionais do magistério que forem admitidos no curso do ano letivo terão o complemento calculado à razão de 1/12 (um doze avos).

Art. 3º O benefício instituído por esta lei:

- I- tem natureza remuneratória excepcional;
- II- não tem natureza de vencimento;
- III- não se incorpora à remuneração, vencimentos ou proventos do profissional de educação básica, para quaisquer efeitos;
- IV- não é considerado para efeito do cálculo do pagamento do Décimo Terceiro Salário e das férias regulamentares;
- V- é um reconhecimento aos Profissionais do Magistério, pela manutenção dos índices educacionais, mesmo durante a pandemia.



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Parágrafo Único. Em caso de reduções ou excedentes no saldo previsto dos recursos do FUNDEB, a parcela do referido COMPLEMENTO poderá ser reduzida ou majorada, conforme percentual da meta mínima legal a ser cumprida, destinada aos Profissionais do Magistério.

Art. 4º São objetivos do Complemento Constitucional do FUNDEB:

- I- Fomentar a política de valorização dos Profissionais do Magistério que encontram-se exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
- II- Subsidiar e apoiar os profissionais da educação, objetivando melhoria da qualidade da Educação Municipal;
- III- Propiciar melhorias nas condições de trabalho dos Profissionais do Magistério, em consonância com a Estratégia 7.5 do Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014) e com a Meta 26 do Plano Decenal Municipal de Educação - PDME (Lei Municipal nº 4.368/2015);

Art. 5º Sobre o COMPLEMENTO não incidirá o desconto previdenciário, por se tratar de parcela de caráter de abono eventual, expressamente desvinculado do vencimento.


Art. 6º A concessão do COMPLEMENTO deverá considerar as vedações previstas no art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento geral do município no exercício de 2021, ficando dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro no que se refere o § 5º do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, **por ser despesa já prevista no orçamento do município e não configura compromisso futuro.**

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, ___ de novembro de 2021.


LEANDRA GUEDES FERREIRA
- Prefeita de Ituiutaba -



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Ofício nº 865/2021

Ituiutaba, 19 de novembro de 2021.

Senhora Procuradora Geral:

Encaminhamos a V. Sa. as **planilhas orçamentárias** com os **valores estimados** de cada servidor / profissional da Educação Básica, complementando a minuta enviada por meio do **Processo Administrativo nº 19.615/2021**, que **dispõe sobre o complemento constitucional dos Profissionais da Educação Básica, em efetivo exercício no município, proveniente do saldo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.**

Atenciosamente,

PROFª JOELMA DA SILVA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

A Sua Senhoria a Senhora
JÉSSICA DAIANA FARIA DE SOUZA
Procuradora Geral do Município
Ituiutaba-MG
JSA/MGFF



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

Ofício nº 444/PROGERAL/2021

Assunto: encaminha informações ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Ituiutaba, 07 de dezembro de 2021.

Ilmo Sr. Presidente
do Conselho do FUNDEB


Senhor Presidente,

Como já é de vosso conhecimento, o poder executivo esta estudando a possibilidade de envio de projeto de lei a Egrégia Câmara Municipal que dispõe sobre o complemento constitucional dos profissionais da educação básica, em efetivo exercício no município de Ituiutaba proveniente do saldo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Já que o conselho tem por atribuição acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo estamos enviando por meio deste, minuta do projeto de lei, bem como projeções dos valores a serem repassados para apreciação deste conselho.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jéssica Daiana  Faria de Souza

Procuradora-Geral Do Município de Ituiutaba

Recebemos
08/12/21
Rosilene Nunes.



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

PARECER Nº 473/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20888/2021

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

1. RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pela Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Joelma da Silva Almeida, quanto à viabilidade de rateio das 'sobras' do FUNDEB do exercício de 2021 entre os professores da educação básica (fls. 02/04).

Acompanha o pedido os documentos de fls. 05/42.

Breve o relatório, passo à análise.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Compulsando-se os autos, verifica-se que a dúvida suscitada pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, refere-se acerca da possibilidade de rateio das 'sobras' de 70% do FUNDEB do exercício de 2021.

Inicialmente mister se faz esclarecer que, o artigo 212-A, da Constituição Federal estabelece que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o "caput" do artigo 212 à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração desses profissionais.

Nesse compasso, foi editada a Lei nº 14.113/2020 para regulamentar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), dispondo o "caput" do artigo 26, *verbis*:



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

Art. 26 – Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, **proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.**

Por outro lado, constatou-se que no Município de Ituiutaba, diante da situação excepcional e transitória da pandemia de COVID-19, ocorreram “sobras” dos recursos dos 70% (setenta por cento) do FUNDEB no exercício de 2021.

Todavia, ao contrário das legislações anteriores, a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 não faz a previsão de concessão de abono.

Isso significa dizer que, a concessão de abono aos professores da educação básica, nos termos da lei em vigor, necessita de regulamentação de lei municipal autorizativa, ante a ausência de disposições constitucionais e legais do Fundo, notadamente pelo fato de que se trata de decisão político-administrativa inerente ao gestor público, responsável pela administração das verbas públicas, o qual tem o dever de transparência, esclarecendo os critérios a serem observados na destinação desse recurso, a forma de sua concessão e os fundamentos legais e materiais.

Aliado a isto, a concessão de abono necessita estar previamente disposta na Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDA, conforme dispõe o artigo 169, da Constituição Federal.

Nesse sentido, é o recentíssimo entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, senão vejamos:

CONSULTA. PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDEB.
CONCESSÃO DE ABONO PARA OS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO.



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS


POSSIBILIDADE. CARÁTER EXCEPCIONAL E TRANSITÓRIO. OBSERVÂNCIA DE REQUISITOS. É possível o pagamento de abono, com recursos compreendidos na proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do FUNDEB, de que dispõem o art. 212-A, inciso XI, da Constituição da República e o art. 26 da Lei n. 14.113/2020, para os profissionais da educação básica em efetivo exercício, **em caráter excepcional e transitório, desvinculado da sua remuneração, desde que sejam observados os seguintes requisitos: previsão em lei, na qual deve constar os critérios regulamentadores o pagamento; prévia dotação na Lei Orçamentária Anual – LOA e autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, nos termos do § 1º, incisos I e II, do art. 169 da Constituição da República.** (nossos grifos)

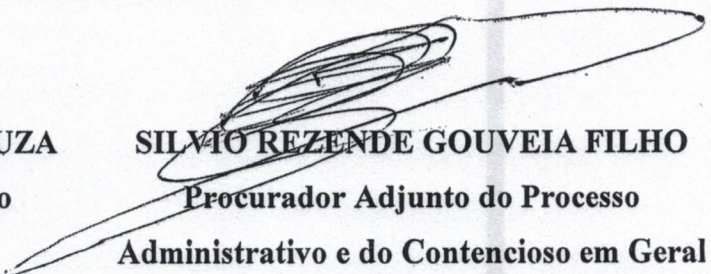
Portanto, o pagamento de abono aos profissionais da educação básica em efetivo exercício, com as sobras dos recursos anuais totais do FUNDEB deve ser excepcional e transitória, bem como desvinculado da remuneração, devendo obedecer aos seguintes requisitos, quais sejam: 1 – regulamentação por lei municipal autorizativa; 2 – prévia dotação na LOA e LDO.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se ser possível o rateio das ‘sobras’ dos recursos dos 70% (setenta por cento) do FUNDEB do exercício de 2021 entre os professores da Educação Básica, condicionado ao preenchimento dos requisitos acima elencados.

Prefeitura de Ituiutaba, 07 de dezembro de 2021.


JÉSSICA DAIANA FARIA DE SOUZA
Procuradora-Geral do Município


SILVÍO REZENDE GOUVEIA FILHO
Procurador Adjunto do Processo
Administrativo e do Contencioso em Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Processo: 1102367
Natureza: CONSULTA
Consulente: Ricardo Pereira Azevedo, prefeito do município de Cristina
Procedência: Prefeitura Municipal de Cristina
Exercício: 2021
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADONIAS MONTEIRO

CONSULTA. PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDEB. CONCESSÃO DE ABONO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO. POSSIBILIDADE. CARÁTER EXCEPCIONAL E TRANSITÓRIO. OBSERVÂNCIA DE REQUISITOS.

É possível o pagamento de abono, com recursos compreendidos na proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundeb, de que dispõem o art. 212-A, inciso XI, da Constituição da República e o art. 26 da Lei n. 14.113/2020, para os profissionais da educação básica em efetivo exercício, em caráter excepcional e transitório, desvinculado da sua remuneração, desde que sejam observados os seguintes requisitos: previsão em lei, na qual deve constar os critérios regulamentadores do pagamento; prévia dotação na Lei Orçamentária Anual – LOA e autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, nos termos do § 1º, incisos I e II, do art. 169 da Constituição da República.

MINUTA DE ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, **ACORDAM** os Exmos. Srs. Conselheiros deste Colegiado, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento e diante das razões expandidas na proposta de voto do Relator, em:

I) admitir a consulta, por estarem preenchidos os pressupostos de admissibilidade estabelecidos nos incisos I a V do § 1º do art. 210-B do Regimento Interno;

II) fixar prejulgamento de tese, com caráter normativo, nos seguintes termos:

é possível o pagamento de abono, com recursos compreendidos na proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundeb, de que dispõem o art. 212-A, inciso XI, da Constituição da República e o art. 26 da Lei n. 14.113/2020, para os profissionais da educação básica em efetivo exercício, em caráter excepcional e transitório, desvinculado da sua remuneração, desde que sejam observados os seguintes requisitos: previsão em lei, na qual deve constar os critérios regulamentadores do pagamento; prévia dotação na Lei Orçamentária Anual – LOA e autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, nos termos do § 1º, incisos I e II, do art. 169 da Constituição da República.

III) arquivar os autos, após o cumprimento das disposições regimentais cabíveis à espécie.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.

212/100/711



II – FUNDAMENTAÇÃO

Admissibilidade

Quanto aos pressupostos de admissibilidade da consulta, destaco que o consulente é parte legítima, uma vez que o questionamento foi subscrito por Ricardo Pereira Azevedo, prefeito do município de Cristina, em consonância com o disposto no art. 210-B, § 1º, I, c/c o art. 210, I, do Regimento Interno.

No tocante aos demais pressupostos de admissibilidade, estabelecidos no art. 210-B, § 1º, do Regimento Interno, verifiquei que a questão se refere à matéria de competência do Tribunal, pois trata de questão relativa à utilização dos recursos do Fundeb; versa sobre matéria em tese e não sobre caso concreto; contém indicação precisa da dúvida suscitada; e não se trata de questionamento respondido em consultas anteriores.

Ante o exposto, constatada a observância dos pressupostos de admissibilidade previstos no § 1º do art. 210-B do Regimento Interno, proponho que a consulta seja conhecida.

Mérito

Nos termos relatados, a dúvida do consulente refere-se, em síntese, à possibilidade de o município conceder abono para os profissionais da educação básica, caso sobre recursos na conta do Fundeb relativos à proporção não inferior a 70% (setenta por cento) que deve ser destinada ao pagamento da remuneração dos referidos profissionais em efetivo exercício, com base no art. 212-A, inciso XI, da Constituição da República e no art. 26 da Lei n. 14.113/2020. Ademais, o consulente questionou se seria necessária, para tanto, a aprovação de nova lei autorizativa pelo Poder Legislativo, caso tal pagamento seja possível.

Sobre o tema, vale destacar que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb foi criado pela Emenda Constitucional n. 53, de 19 de dezembro de 2006, e regulamentado pela Lei n. 11.494/2007, com vigência para o período de 2007 a 2020, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef, que vigorou de 1998 a 2006.

Diante do término de vigência do Fundeb, em 31 de dezembro de 2020, foi promulgada a Emenda Constitucional n. 108, de 26 de agosto de 2020, que conferiu caráter permanente ao referido fundo e aperfeiçoou aspectos relevantes à sua operacionalização. Em 25 de dezembro de 2020, foi publicada a Lei n. 14.113/2020, que regulamentou o Fundeb.

Conceitualmente, o Fundeb trata-se de um fundo de natureza contábil, constituído no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, formado por recursos provenientes de impostos e transferências constitucionais vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição da República.

Outrossim, o art. 212-A da Constituição da República estabelece que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o *caput* do art. 212 à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais. Nesse sentido, o art. 212-A, inciso XI, da Constituição da República e o art. 26 da Lei n. 14.113/2020 dispõem que proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundeb será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, nos seguintes termos:

Constituição da República

gastos com o Fundeb, que é enviado pela prefeitura à Câmara Municipal, anualmente, até 31 de agosto, e discutido no período de setembro a dezembro, quando o orçamento do município para o ano seguinte é aprovado. Nessa fase o controle social deve procurar:

(...) observar se no orçamento estão adequadamente previstas dotações orçamentárias para realizar a manutenção e o desenvolvimento das ações da educação básica, como também para a remuneração dos profissionais que atuam no magistério, pois sem essas dotações as despesas não poderão ser efetuadas no exercício seguinte.

(...) A remuneração é formada pela soma de todas as parcelas devidas ao profissional em efetivo exercício no magistério, ou seja, o salário ou vencimento básico, gratificações, horas extras, aviso prévio, 13º salário (integral ou proporcional), 1/3 de adicional de férias, gratificações ou retribuições pelo exercício de cargos ou função de direção ou chefia, salário família e demais parcelas autorizadas em lei. Também são considerados os encargos sociais da Previdência Social e FGTS (no caso de profissionais regidos pela CLT) devidos pelo empregador.

(...) Os abonos geralmente são pagos caso o valor total anual gasto com despesas com remuneração dos profissionais do magistério seja inferior ao percentual destinado aos pagamentos desses profissionais que é de 60% (sessenta por cento) dos recursos recebidos.

(...) No caso de pagamento de abono, as regras devem ser estabelecidas de forma clara e transparente, através de regulamento expedido pelo órgão responsável pela gestão do Fundeb, como a prefeitura ou secretaria de educação, para conhecimento de todos”.

Ainda nessa linha, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE² dispõe que:

“O abono é uma forma de pagamento que tem sido utilizada, sobretudo pelos Municípios, quando o total da remuneração do conjunto dos profissionais do magistério da educação básica não alcança o mínimo exigido de 60% do Fundeb. Portanto, esse tipo de pagamento deve ser adotado em caráter provisório e excepcional, apenas nessas situações especiais e eventuais, não devendo ser adotado em caráter permanente. (...) Caso no Município esteja ocorrendo “sobras” significativas de recursos dos 60% do Fundeb no final de cada exercício, essa situação pode significar que o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério ou, ainda, a escala ou tabela de salários/vencimentos, esteja necessitando de revisão ou atualização, de forma a absorver, sem sobras, os 60% do Fundo no pagamento da remuneração, sem a necessidade de uso de pagamentos sob a forma de abonos. Os eventuais pagamentos de abonos devem ser definidos no âmbito da administração local (Estadual ou Municipal), que deve estabelecer o valor, a forma de pagamento e demais parâmetros que ofereçam, de forma clara e objetiva, os critérios a serem observados, os quais deverão constar de instrumento legal que prevejam as regras de concessão, garantindo a transparência e a legalidade do procedimento. (...)”

“(…) É importante lembrar, relativamente ao pagamento de abono, que a orientação do FNDE/MEC é no sentido de sugerir que tal pagamento seja adotado em caráter excepcional e eventual, conseqüentemente pago em parcelas esporádicas ou única, não se constituindo, dessa maneira, pagamento habitual, de caráter continuado, aspecto que ensejaria sua incorporação ao salário ou remuneração efetiva. (...)”

² “http://ftp.fnde.gov.br/web/fundeb/remuneracao_do_magisterio.pdf, acesso em 04/03/2009.”

Sobre a questão da concessão do abono, a título de elucidação, reproduzo excerto do material citado no referido relatório técnico intitulado “Novo Fundeb – Perguntas e respostas”³ disponibilizado pelo próprio governo federal:

7.12. O que é o pagamento sob a forma de abono e quando ele deve ocorrer?

O abono foi uma forma de pagamento utilizada, no âmbito do Fundef, até 2006, e uma prática no período de vigência do extinto Fundeb, realizada sobretudo pelos Municípios, a qual consistia no pagamento aos **profissionais da educação básica quando o total da remuneração do grupo não alcançasse o mínimo exigido (no novo Fundeb refere-se ao percentual de 70%) e houvesse recursos do Fundo ainda não utilizados ao final do ano**. Sugeria-se que esse tipo de pagamento fosse adotado **em caráter provisório e excepcional**, apenas nessas situações especiais e eventuais, não devendo ser adotado em caráter permanente.

É importante destacar que a adoção de pagamentos de abonos em caráter permanente pode ensejar, no futuro, que tais pagamentos sejam incorporados à remuneração dos servidores beneficiados, por se caracterizar, à luz da legislação trabalhista, um direito decorrente do caráter contínuo e regular dessa prática.

Atualmente, porém, a Constituição Federal (art. 212-A, XI) determinou expressamente que proporção não inferior a 70% (setenta por cento) do novo Fundeb, excluídos os valores da complementação-VAAR, fosse destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Ainda, a Lei nº 14.113, ao regulamentar o novo Fundeb, prevê algumas hipóteses de responsabilização no caso de desrespeito às suas disposições.

Nesse sentido, a inobservância aos percentuais de aplicação mínima dos recursos da educação e dos percentuais do Fundeb, podem ensejar, além da responsabilidade administrativa, civil e penal da autoridade, constituindo-se ato inconstitucional, sujeito às penalidades legais.

Dessa forma, caso no Município estejam ocorrendo “sobras” significativas de recursos dos 70% (setenta por cento) do Fundeb no final de cada exercício, essa situação pode significar que o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica ou, ainda, a escala ou tabela de salários/vencimentos, esteja necessitando de revisão ou atualização, de forma a absorver, sem sobras, os 70% (setenta por cento) do Fundo no pagamento da remuneração, sem a necessidade de uso de pagamentos sob a forma de abonos.

7.13. Quais são os critérios para concessão do abono?

Por se tratar de uma prática de alguns Estados e Municípios, sem qualquer previsão nas disposições constitucionais e legais do Fundeb, o eventual pagamento de abonos é definido no âmbito da administração local, por LEI, que estabeleça o valor, a forma de pagamento e demais parâmetros considerados.

É importante destacar que a adoção desses pagamentos decorre de decisões político administrativas inerentes ao processo de gestão desses entes governamentais, os quais são responsáveis por administrar as verbas públicas de forma clara e objetiva, expondo os critérios a serem observados na destinação desses recursos e fazendo constar em instrumento legal que preveja as regras de concessão e os devidos fundamentos legais e materiais, em obediência aos princípios da transparência e legalidade do procedimento.

7.14. A fração dos 30% (trinta por cento) do Fundeb gera pagamento de abono, assim como ocorre com a fração dos 70% (setenta por cento)?

Em relação ao pagamento dos profissionais da educação básica, há na Constituição Federal e na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 um limite mínimo de 70% (setenta por

³ Disponível em: <http://undime.org.br/uploads/documentos/phpyiZNTk_605a4931cd9f9.pdf>. Acesso em: 20 de outubro de 2021.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

percentual mínimo de aplicação do Fundeb em remunerações dos profissionais da educação básica, ainda que, para atingi-lo, seja necessário promover o reajuste de remuneração ou a alteração da estrutura de carreira que implique aumento de despesa no período compreendido entre 28/05/20 e 31/12/21". Assim, entendo que este prejulgamento de tese também abarca a possibilidade de concessão do abono de que trata a presente consulta, motivo pelo qual deixo de acolher a proposição da Unidade Técnica quanto a este ponto.

Diante do exposto, em consonância com precedentes desta Corte e com a manifestação da Unidade Técnica, proponho a seguinte resposta às indagações do consulente: é possível o pagamento de abono, com recursos compreendidos na proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundeb, de que dispõem o art. 212-A, inciso XI, da Constituição da República e o art. 26 da Lei n. 14.113/2020, para os profissionais da educação básica em efetivo exercício, em caráter excepcional e transitório, desvinculado da sua remuneração, desde que sejam observados os seguintes requisitos: previsão em lei, na qual deve constar os critérios regulamentadores do pagamento; prévia dotação na Lei Orçamentária Anual – LOA e autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, nos termos do § 1º, incisos I e II, do art. 169 da Constituição da República.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, em preliminar, proponho que seja admitida a consulta, por estarem preenchidos os pressupostos de admissibilidade estabelecidos no § 1º do art. 210-B do Regimento Interno.

No mérito, em consonância com precedentes desta Corte e com a manifestação da Unidade Técnica, proponho que seja fixado prejulgamento de tese, com caráter normativo, nos seguintes termos: é possível o pagamento de abono, com recursos compreendidos na proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundeb, de que dispõem o art. 212-A, inciso XI, da Constituição da República e o art. 26 da Lei n. 14.113/2020, para os profissionais da educação básica em efetivo exercício, em caráter excepcional e transitório, desvinculado da sua remuneração, desde que sejam observados os seguintes requisitos: previsão em lei, na qual deve constar os critérios regulamentadores do pagamento; prévia dotação na Lei Orçamentária Anual – LOA e autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, nos termos do § 1º, incisos I e II, do art. 169 da Constituição da República.

Após o cumprimento das disposições regimentais cabíveis à espécie, arquivem-se os autos.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.

Adonias Monteiro
Relator
(assinado digitalmente)

212/100/711

Nome_Funcionario	DtAdmissao	Des_Cargo	CdFonteRec	T_Proportional	Valor_Comple_Prof.
ABGAIL MARIA DA SILVA DE PAULA	03/08/1998	CPE/M-05 PEB IV - Q.EXT.	18	12	10.862,00
ADRIANA APARECID M.BEIRIGO	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ADRIANA APARECID M.BEIRIGO	01/08/2017	CPE/M-06 EEB III	18	12	10.862,00
ADRIANA APARECIDA ALVES	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
ADRIANA CRISTINA RODRIGUES	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
ADRIANE GONCALV P.BORGES	01/10/2003	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
ADRIELE NUNES RAMOS	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
ALAÍDE LUIZA MARTINS	02/03/2009	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ALAISA DE FREITAS	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ALAISA DE FREITAS	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ALANNA DE FREITAS GUIMARÃES	08/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
ALCIENE MUNIZ DE SOUZA	01/02/2021	ESPECIALISTA EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
ALCIENE MUNIZ DE SOUZA	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
ALCIENE SANTOS FRANCO MARTINS	12/08/1996	CPE/M-06 EEB I - Q.EXT. APOSTIL	18	12	10.862,00
ALCILENE DE CASTRO QUEIROZ	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
ALDA BARBOSA DOS REIS	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ALDELIANE QUARESMA DE MELO	01/02/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ALENCAR DOS SANTOS VERISSIMO	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
ALENCAR DOS SANTOS VERISSIMO	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
ALESSANDRA FERREIRA OLIVEIRA	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ALESSANDRA FRANCO SILVA JORGE	16/10/2017	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
ALEXANDRA APAREC S.FRANCO	18/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
ALINE BALIONI OLIVEIRA FRANCO	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
ALINE DAS GRAÇAS R.SILVA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
ALINE MENDES SABINO	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
ALINE SANTOS DE ARAUJO	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
ALINE SOUZA LUCRECIO REZENDE	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ANA CAROLINA CAET A.MELLO	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
ANA CAROLINA MAR G.ROCHA	03/08/1998	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ANA CAROLINA MAR G.ROCHA	21/07/2008	CPE/M-06 EEB I	18	12	10.862,00
ANA CAROLINA PAUL A.GOMES	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
ANA CLAUDIA VIEIRA RODRIGUES	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
ANA CRISTINA MAC F.SOUZA	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ANA EUDOXIA BERNARDES ANDRAUS	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ANA FLAVIA CARV S.CHAVES	01/10/2004	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ANA FLAVIA CARV S.CHAVES	10/05/2021	ESPECIALISTA EDUCACAO BASICA	18	8	7.241,33
ANA FLAVIA MARQUES DOS SANTOS	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
ANA GABRIELA FERREIRA BORGES	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ANA LUCIA BARBOSA SANTOS	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
ANA LUIZA MORAES PINETO	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ANA LUIZA MORAES PINETO	01/02/2002	CPE/M-06 EEB III	18	12	10.862,00
ANA MARIA GUIMARAES SANTOS	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ANA PATRICIA GUED M.CAPANEMA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
ANA PAULA DA SILVA	01/02/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ANA PAULA DE ASSIS	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
ANA PAULA DIAS CARVALHO	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ANA PAULA DO CARMO GOMES	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ANA PAULA FERREIRA BATISTA	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
ANA PAULA MASCARENHAS MUNIZ	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ANA PAULA PRISCILA RODRIGUES	01/03/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	10	9.051,67
ANA PAULA SANTOS SILVA CURY	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
ANA PAULA SANTOS SILVA CURY	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
ANA PAULA SEVERINO FARIA	08/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
ANA PAULA SEVERINO FARIA	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
ANA ROBERTA AMORIM BARROS	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
ANA ROBERTA AMORIM BARROS	08/04/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	9	8.146,50
ANA ROSA VERISSIMO DA COSTA	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
ANDRE LUIZ DE MIRANDA	01/02/1992	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
ANDREA CRISTINA M.FREITAS	13/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
ANDREIA ALVES OLIVEIRA MARQUES	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
ANDREIA ALVES OLIVEIRA MARQUES	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
ANDREIA CRISTINA FERREIRA	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
ANDREIA QUEIROZ S.GUIMARAES	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ANDREIA ROSEMEIR C.ANDRADE	13/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
ANDRELINA DE SOUZA OLIVEIRA	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00

ANDRESSA FERREIRA MARQUES	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
ANDRESSA FERREIRA MARQUES	03/03/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	10	9.051,67
ANETE ALVES ROCHA	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
ANGELA SILVA DE OLIVEIRA	01/08/2017	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
ANGELICA MARTINS RODRIGUES	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
ANGELITA DA SILVA LEMES	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
ANNE GUIMARAES	01/02/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ANNY MARGARETH EVANGELISTA	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ANTONIA APARECIDA SEVERINO	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ANTONIA APARECIDA SEVERINO	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
APARECIDA ABADIA VIEIRA ALVES	04/08/2008	VICE-DIRET 2 CPC/M-7	18	12	10.862,00
APARECIDA CLAUDINA CARVALHO	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
APARECIDA NOEIDE DE SOUZA	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
APARECIDA NOEIDE DE SOUZA	13/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
APARECIDA SEBAS V.ARANTES	02/02/2004	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
APARECIDA SEBAS V.ARANTES	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
ARDELAINA APARECIDA MENDES	21/07/2008	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
ARETUZA RAMALHO V.TEIXEIRA	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ARETUZA RAMALHO V.TEIXEIRA	26/08/2005	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ARIANE OLIVEIRA SANTOS ALVES	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ARIANE OLIVEIRA SANTOS ALVES	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
ARLETE APARECIDA DO NASCIMENTO	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ARLETE FRANCISCA DA COSTA	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ARLETE FRANCISCA DA COSTA	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ARLETE LUIZA MARTINS	01/02/2002	CPE/M-06 EEB III	18	12	10.862,00
ARNALDO FERREIRA ARAUJO FILHO	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
ARNALDO FERREIRA ARAUJO FILHO	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
ARTUR MAURICIO GOMES DE MACEDO	21/07/2008	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
ATTILIA ATTIE JORGE SANTOS	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
AUDILEUZA SILVA AURELIANO	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
AUDILEUZA SILVA AURELIANO	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
AUREA CARLA VIEIRA SANTOS LIMA	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
AURELIA MARTINS F.PARREIRA	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
AYANNE FERREIRA GUEDES	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
BEATRIZ APARECID R.SILVA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
BEATRIZ APARECID R.SILVA	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
BEATRIZ APARECIDA DE ALMEIDA	01/02/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
BEATRIZ APARECIDA DE ALMEIDA	16/11/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	2	1.810,33
BEATRIZ CRISTIN C.CINTRA	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
BEATRIZ CRISTIN C.CINTRA	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
BEATRIZ FERREIRA ALVES GARCIA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
BEATRIZ FERREIRA ALVES GARCIA	01/02/2017	VICE-DIRET 3 CPC/M-6	18	12	10.862,00
BEATRIZ GARCIA DE MOURA	13/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
BEATRIZ OLIVEIRA MENEZES	01/02/2002	CPE/M-06 EEB III	18	12	10.862,00
BETANIA APARECID B.SANTOS	16/11/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	2	1.810,33
BETANIA DE OLIVEIRA MARTINS	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
BETHANIA QUEIROZ MORAES NUNES	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
BETHANIA SARAIVA FERREIRA	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
BRENDA OLIVEIRA F.PEREIRA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
BRENDA OLIVEIRA F.PEREIRA	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
BRUNA ALVES DE MENEZES	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
BRUNO DA COSTA RIBEIRO	16/11/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	2	1.810,33
CAMILA CRISTINA C.CAMARGOS	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
CAMILA DE LIMA ARAUJO	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
CAMILA MARTINS DE PAULA	01/02/2021	ESPECIALISTA EDUCACAO BASIC	18	11	9.956,83
CAMILLA APARECID N.SANTOS	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
CAMILLA MALAQUIAS PINATTI	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
CAMILLA SOUZA QUEIROZ SILVEIRA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
CAMILLA SOUZA QUEIROZ SILVEIRA	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
CARINE SILVA GONÇALVES	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
CARLA ANTONIETA FERREIRA SOUZA	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
CARLA ANTONIETA FERREIRA SOUZA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
CARLA BORGES DUARTE	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
CARLA BORGES DUARTE	13/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
CARLA DANIELLA ALVES COSTA	01/03/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	10	9.051,67
CARLA DE OLIVEIRA FRANCO ASSIS	01/04/2003	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
CARLA DE OLIVEIRA FRANCO ASSIS	21/07/2008	CPE/M-06 EEB III	18	12	10.862,00
CARLA ROGELIA CAETANO FERREIRA	01/02/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00

CARLA SONIA DA SILVA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
CARLOS ALBERTO FERREIRA	01/08/1994	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
CARLOS ALBERTO PRADO JUNIOR	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
CARLOS ANTONIO REZENDE FILHO	01/09/2017	DIRETOR 3 CPC/M-02	18	12	10.862,00
CARLOS GILBERTO DE ARAUJO	07/04/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	9	8.146,50
CARMEN LUCIA DO CARMO VIEIRA	03/08/1998	CPE/M-05 PEB IV - Q.EXT.	18	12	10.862,00
CAROLINA FRANCO MELO QUEIROZ	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
CAROLINA FRANCO MELO QUEIROZ	01/02/2000	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
CASSIA BARCELOS A.CAMARGOS	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
CASSIA BARCELOS A.CAMARGOS	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
CATIA APARECIDA ANDRADE CINTRA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
CATIELLE GARCIA BORGES FONSECA	09/04/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	9	8.146,50
CELI FERREIRA B GONCALVES	26/08/2005	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
CELIA MARIA DA SILVA PAIVA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
CHRISTIANE SANTOS RODRIGUES	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
CHRISTIANE SANTOS RODRIGUES	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
CINTIA ANDRADE OLIVEIRA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
CINTIA APARECIDA REZENDE	01/02/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
CINTIA APARECIDA REZENDE	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
CINTIA FARIA ALVES	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
CINTIA GOMES GONÇALVES	01/03/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	10	9.051,67
CINTIA GOMES GONÇALVES	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
CIONE SOUZA SILVA	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
CIONE SOUZA SILVA	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
CLAUDIA MACEDO C.FREITAS	21/07/2008	CPE/M-06 EEB IV	18	12	10.862,00
CLAUDIA MARIA GOIS VILARINHO	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
CLAUDIA MOURA FREITAS BARLETTA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
CLAUDIA OLIVEIR S.ALMEIDA	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
CLAUDIA RIBEIRO C.PARANAIBA	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
CLAUDIA RIBEIRO C.PARANAIBA	21/07/2008	CPE/M-06 EEB III	18	12	10.862,00
CLAUDIA RODRIGUES DAS GRAÇAS	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
CLEDNA DA PENHA DA SILVA BENTO	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
CLEIBIANA APARECIDA ABADIA	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
CLEIBIANA APARECIDA ABADIA	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
CLEIDE APARECIDA FREITAS	21/07/2008	CPE/M-05 PEB I	18	12	10.862,00
CLEIDIANA CASSIA C.E.SOUSA	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
CLEIDIANA CASSIA C.E.SOUSA	13/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
CLEIDIMAR RODRIGUES LOURENCO	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
CLEIDISIONE SOUZ A.GRACIANO	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
CLELIA LIMA DE OLIVEIRA	01/06/2021	CPE/M-05 PEB IV	18	7	6.336,17
CLENILDA CARVALHO SOUSA FRANCO	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
CLENILDA CARVALHO SOUSA FRANCO	13/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
CLEONICE RIBEIR S.FERREIRA	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
CLICE CELESTINO DA SILVA SOUSA	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
CONSOLIA RODRIGUES DIB	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
CONSOLIA RODRIGUES DIB	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
CRENILZA FERREIR S.OLIVEIRA	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
CRISLAINE MARA DOS REIS	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
CRISTIANE APAREC S.CASTILHO	11/03/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	10	9.051,67
CRISTIANE CUNHA MUNIZ MIGUEL	01/10/2003	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
CRISTIANE CUNHA MUNIZ MIGUEL	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
CRISTIANE MACEDO SANTOS	01/02/2021	ESPECIALISTA EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
CRISTIANE MACEDO SANTOS	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
CRISTIE NE APARECIDA FERREIRA	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
CRISTIE NE APARECIDA FERREIRA	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
CRISTINA DA COSTA ROSA	13/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
CRISTINA DA COSTA ROSA	03/05/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	8	7.241,33
CRISTINA MARIA COSTA	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
CRISTINA MARIA COSTA	01/03/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
CRISTINA OLIVEIR A.FRANCA	03/08/1998	CPE/M-01-P1-C/A - APOSTILADO	18	12	10.862,00
DACIA DE LIMA E SILVA	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
DAIANA GRAZIELA NOGUEIRA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
DAIANE APARECIDA SILVA BORGES	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
DAIANE ARANTES GARCIA ADDAD	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
DAIANE CRISTINA P.FRANCA	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
DAIANE DE LIMA SORAES SILVEIRA	01/02/2017	VICE-DIRET 2 CPC/M-7	18	12	10.862,00
DAIANE SILVA REIS	01/02/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
DAISI PARREIRA DE QUEIROZ	16/11/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	2	1.810,33

DALILA DE SOUZA FERREIRA	01/02/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
DALILA DE SOUZA FERREIRA	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
DALVA LUCIA RODRIGUES	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
DAMIRES BEATRIZ D.SOUTO	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
DANIEL ALVES DA SILVA	18/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
DANIELA APARECID F.MELO	16/03/2009	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
DANIELA APARECID F.MELO	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
DANIELA CRISTINA BORGES	01/02/2017	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
DANIELA DIVINA FELIX MATEUS	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
DANIELA DOMINGUES SOUTO FRANCO	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
DANIELA FERREIRA ARAUJO	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
DANIELA VILARINHO DA COSTA	01/10/2003	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
DANIELA VILARINHO DA COSTA	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
DANIELLA LIMA DE CARVALHO	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
DANIELLA PATRICIA DA SILVA	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
DANIELLA PATRICIA DA SILVA	01/02/2021	ESPECIALISTA EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
DANILO RIBEIRO DE CARVALHO	02/03/2009	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
DANILO SOUTO FERREIRA	18/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
DEBORA AZEVEDO DE OLIVEIRA	03/08/1998	CPE/M-05 PEB IV - Q.EXT.	18	12	10.862,00
DEBORA DUARTE AP S.COSTA	03/05/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	8	7.241,33
DEBORA NASCIMEN S.GUIMARÃES	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
DEBORA NASCIMEN S.GUIMARÃES	01/03/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	10	9.051,67
DEBORA RODRIGUES DIAS	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
DEBORA TRINDADE SILVA MORAES	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
DENISE SOARES DE MOURA MIRA	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
DEUZIMAR FERNAN S.VILARINHO	01/08/1996	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
DEYSE LUCY DANTAS RIBEIRO	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
DEYSE LUCY DANTAS RIBEIRO	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
DIANE BOIANI	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
DIANE BOIANI	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
DILMA MORAIS DE CARVALHO LIMA	01/02/1984	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
DILMA SONIA NEVES	03/08/1998	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
DINAIR CALDEIRA ANDRADE SILVA	03/08/1998	DIRETOR 3 CPC/M-02	18	12	10.862,00
DIONES GONCALVES DE OLIVEIRA	01/08/2017	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
DIVINA DIAS FERREIRA	21/07/2008	CPE/M-06 EEB III	18	12	10.862,00
DIVINA OLIVEIRA NUNES	01/10/2003	VICE-DIRET 3 CPC/M-6	18	12	10.862,00
DORACI DA SILVA	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
DORIS DAY MUNIZ SOUZA SIQUEIRA	19/04/1988	DIRETOR 2 CPC/M-03	18	12	10.862,00
DOUGLAS ALVES DE PAIVA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
DULCINEIA GABRIEL M.SANTOS	02/02/2004	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
EDILAMAR SILVA MARQUES MARTINS	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
EDILEUZA CANDID S.TEIXEIRA	03/08/1998	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
EDIVANIA APAREC F.SEVERINO	07/08/2017	CPE/M-06 EEB III	18	12	10.862,00
EDIVANIA MARIA SOARES OLIVEIRA	01/10/2020	CPE/M-05 PEB I	18	12	10.862,00
EDNA APARECIDA ALVES LIMA	19/01/2004	CPE/M-06 EEB III	18	12	10.862,00
EDNA GOMES DE ANDRADE	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
EDUARDA LUIZ MARQUES	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
EDUARDO HENRIQUE F.MARQUES	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
EDUARDO HENRIQUE F.MARQUES	05/04/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	9	8.146,50
EDUARDO MARQUES SILVEIRA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
ELAINE APARECIDA DE PAULA	05/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
ELAINE CRISTINA MENEZES SILVA	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
ELAINE CRISTINA MENEZES SILVA	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
ELAINE DAS GRAC A.MARTINS	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ELAINE LUIZ FERREIRA	21/07/2008	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
ELANIA LUIZA GOMES	01/03/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	10	9.051,67
ELDER SIQUEIRA DA SILVA	11/03/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	10	9.051,67
ELEIDA OLIVEIRA FRANCO	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ELEIDA OLIVEIRA FRANCO	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ELENE MARIA OLIVEIRA MODESTO	09/06/2010	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ELENE MARIA OLIVEIRA MODESTO	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
ELEUSA MARCELINA DA SILVA	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ELI MARIA DOS SANTOS CARDOSO	26/08/2005	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ELIANA GONCALVES TOMAZ RIBEIRO	20/02/1989	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
ELIANE ALVES ROD GONÇALVES	01/08/2003	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ELIANE VILELA MENEZES	13/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
ELIDAN JOANA MORENO AZEVEDO	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
ELIENE MARIA DOS SANTOS MELO	13/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67

ELISABETE APAREC S.SILVA	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
ELISANGELA APAR L.S.SOU	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ELISANGELA APAR L.S.SOU	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ELISANGELA CARVALHO PONTES	13/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
ELISANGELA LIMA G.E.BRITO	01/02/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ELISANGELA LIMA G.E.BRITO	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ELISANGELA MARIA CARDOSO LIMA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
ELISANGELA MEDEIROS MENDES	01/02/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ELISEU GOMES MIRANDA	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ELLEN KENIA DE FREITAS	09/04/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	9	8.146,50
ELLEN KENIA DE FREITAS	10/04/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	9	8.146,50
ELSA TEODORO DA SILVEIRA	03/05/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	8	7.241,33
ELVETH MORAIS MARQUES	01/10/2003	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
EMA LUCIA FRATTARI	01/02/2002	DIRETOR 2 CPC/M-03	18	12	10.862,00
ERLI PEREIRA DA SILVA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
ERLIENE MARQUES SANTOS NUNES	01/02/2017	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
ESTEFANIA PATRIC S.AMARAL	01/03/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	10	9.051,67
EVA LUCIA SEVER M.FRANCO	01/06/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	7	6.336,17
EVANIR APARECID P.FRANCO	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
EVELIN ALVES DOS SANTOS	13/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	01/02/2002	VICE-DIRET 2 CPC/M-7	18	12	10.862,00
FABIO DAVID CARNEIRO	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
FABRICIA MUNIZ MENEZES FRANCO	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
FABRICIO MARCAL VILELA	16/11/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	2	1.810,33
FELINA RAQUEL PAIVA BONON	21/07/2008	CPE/M-06 EEB III	18	12	10.862,00
FERNANDA ABADIA MENEZES SILVA	01/02/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
FERNANDA BORGES F.L.FRANCO	01/02/2002	VICE-DIRET 3 CPC/M-6	18	12	10.862,00
FERNANDA CRISTIN O.PEREIRA	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
FERNANDA CRISTIN O.PEREIRA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
FERNANDA DAS GRACAS SOUZA	01/02/2017	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
FERNANDA DOMINGUES BENTO	01/02/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
FERNANDA DOMINGUES BENTO	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
FERNANDA FRANCO MALTA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
FERNANDA OLIVEIRA COSTA	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
FERNANDA VILARINHO DE OLIVEIRA	01/03/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	10	9.051,67
FERNANDO MARQUES SAMPAIO ALVES	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
FERNANDO MARQUES SAMPAIO ALVES	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
FERNANDO QUEIROZ FRANCO	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
FILIPY SILVA LIMONTA	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
FLAVIA CATARINA ALVES VIALI	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
FLAVIA DE ALMEIDA MOURA LEITE	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
FLAVIA FONSECA FRANCO DEMETRIO	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
FLAVIA FONSECA FRANCO DEMETRIO	19/07/2004	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
FLAVIA RUBIA AR L.MARTINS	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
FLAVIA RUBIA AR L.MARTINS	02/02/2004	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
FLAVIA SILVA PAULA GUARDIEIRO	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
FRANCIELLE SILVA RODRIGUES	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
FRANCIELLI FREITAS	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
FRANCISCA CORDEIRO DE LIMA	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
FRANCISCA SALET A.MARTINS	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
GABRIELA ALMEID O.SOUZA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
GABRIELA ALMEID O.SOUZA	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
GABRIELA CINQUINI JUNQUEIRA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
GEISA DIVINA FARIA GONCALVES	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
GENES APARECIDA DE MEDEIROS	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
GENILDA BATISTA VILELA FREITAS	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
GENILDA BATISTA VILELA FREITAS	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
GENIS ALVES PEREIRA DE LIMA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
GEORGETA SANTOS F.C.OLIVEIRA	04/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
GEOVANIA SILVA MOTA	01/08/2017	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
GILMA ALVES DA SILVA	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
GILMA ALVES DA SILVA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
GILSA DE OLIVEIRA MENDONCA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
GILZA AFONSO LUZ ALBUQUERQUE	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
GILZA AFONSO LUZ ALBUQUERQUE	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
GIRLAINE MARIA DANTAS FRANCO	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
GISELE FERNANDES G.P.REZENDE	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
GISELLE DE SOUZA MARTINS	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83

GISLAINE SEBAST G.CRUZ	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
GISLENE NOGUEIRA GOMES MATIAS	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
GISLENE NOGUEIRA GOMES MATIAS	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
GIUSLEY DUTRA OLIVEIRA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
GIUSLEY DUTRA OLIVEIRA	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
GIVALCI APARECID D.P.FRANCO	26/08/2005	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
GIVALCI APARECID D.P.FRANCO	21/07/2008	CPE/M-06 EEB III	18	12	10.862,00
GIZELE RICARDO DO NASCIMENTO	01/08/1996	CPE/M-05 PEB IV - Q.EXT.	18	12	10.862,00
GIZELIA APARECID M.GUIMARAES	28/07/2008	DIRETOR 2 CPC/M-03	18	12	10.862,00
GLAUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
GLAUCIA SANTANA DOMINGOS	03/05/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	8	7.241,33
GLAUCIA SANTOS FRANCO	03/11/2020	CPE/M-05 PEB I	18	12	10.862,00
GLEICY CRISTINA DE OLIVEIRA	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
GRACIELA EURIDES COSTA	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
GRACIELA EURIDES COSTA	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
GRACIELE ROSA MENDES SILVA	05/04/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	9	8.146,50
GRACIELE ROSA MENDES SILVA	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
GREICE NUNES DE SOUZA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
GREY FAUSIO DAMASO	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
HEITOR AUGUSTO DE ALMEIDA	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
HELEN ALCEONE PEREIRA	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
HELEN ALCEONE PEREIRA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
HELEN DIANE SIQ G.SILVA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
HELIA CRISTINA A.A.PRADO	01/02/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
HELIA ONEIDE DE ARAUJO	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
HELIA ONEIDE DE ARAUJO	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
HELOISA GONÇALVES FERREIRA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
HENRIQUE JOSE FRANCO	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
HORACIO VITOR J PIMENTA	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
IARA CRISTINA AL R.DIAS	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
IARA CRISTINA AL R.DIAS	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ILDIS MORAIS CARVALHO OLIVEIRA	03/08/1998	CPE/M-05 PEB II - Q.EXT.	18	12	10.862,00
IONE BORGES FRANCO GARCIA	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
IONE DIVINA CARVALHO	01/03/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	10	3.051,67
IRANEIDE RODRIGUES MELO	01/02/2021	ESPECIALISTA EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
IRIS APARECIDA B.N.MIRANDA	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
ISA HELENA DAS GRAÇAS ALMEIDA	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
ISABELA ALVES DE OLIVEIRA	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
ISABELA APARECIDA FREIRE	16/11/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	2	1.810,33
ISABELA APARECIDA FREIRE	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
ISABELA DE FREITAS LIMA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
ISABELLA CIQUEIRA PACHECO	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
ISADORA CRISTINA DUTRA FURTADO	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
ISADORA VILELA CAPOROSSI	21/07/2008	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
IVANILDE FERREIRA LIMA SILVA	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
IZABELA RIBEIRO DE LIMA SILVA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
IZABELLA PALIS FERNANDES	09/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
JANAINA APARECIDA MORAES	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
JANAINA SOARES S.T.ALMEIDA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
JANE CRISTINA SILVA LIMA	01/03/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	10	9.051,67
JANE GORETI ALVES	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
JANE MARIA DE ANDRADE	03/08/1998	CPE/M-05 PEB IV - Q.EXT.	18	12	10.862,00
JANICE CRISTINA DA SILVA	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
JANICLAUDIA DA SILVA	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
JAQUELINE MENDES SILVA	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
JAQUELINE PIMENTA DE AQUINO	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
JAQUELINE PIMENTA DE AQUINO	01/02/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
JEANE ALVES COELHO	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
JEANE DE SOUZA LOURENCO	28/07/2008	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
JEANE OLIVEIRA DA SILVA PAULA	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
JEANNY QUEIROZ	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
JENNIFER MARIA PEREIRA MATOS	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
JERLIANE CLAUDINEIA DA SILVA	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
JERLIANE CLAUDINEIA DA SILVA	04/05/1992	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
JESSICA LARUSSA SILVA ALVES	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
JESSICA LEMOS FERREIRA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
JESSICA LEMOS FERREIRA	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
JESSICA PIRES G SANTANA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83

JESSICA SILVA OL COQUEIRO	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
JOANA RITA DE MORAES LIMA	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
JOAO EUDOCIO DA SILVA NETO	17/09/2008	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
JOAO PAULO MIROS NEVES	16/11/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	2	1.810,33
JOEL CARLOS CARVALHO ARAUJO	01/08/2017	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
JOELZA CECILIA DA SILVA	01/08/2017	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
JOELZA CECILIA DA SILVA	28/07/2008	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
JOICE LIMA RODRIGUES	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
JOSE HENRIQUE SOUZA BRAZ	01/02/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
JOSE HENRIQUE SOUZA BRAZ	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
JOSE RAFAEL ROSA DA SILVA	21/07/2008	CPE/M-05 PEB V	18	12	10.862,00
JOSELENE MELO CORREIA FREITAS	13/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
JOSIANE APARECIDA MARÇAL	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
JOSIE MICHELLE DE MEDEIROS	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
JOYCE CAROLINE F.Q.MOURA	01/08/2017	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
JOYCE CAROLINE F.Q.MOURA	01/03/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	10	9.051,67
JUDIT MIGUEL DE QUEIROZ	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
JULIA FRANCA OLIVEIRA MEDEIROS	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
JULIA FRANCA OLIVEIRA MEDEIROS	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
JULIANA ALVES S.C.LEAL	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
JULIANA ALVES S.C.LEAL	16/11/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	2	1.810,33
JULIANA APARECID M.J.DIAS	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
JULIANA APARECID S.F.LIMA	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
JULIANA DOLORIT A.SOARES	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
JULIANA GERVASIO S.ARAUJO	01/02/2021	ESPECIALISTA EDUCACAO BASIC	18	11	9.956,83
JULIANA GONCALVES DE MINAS	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
JULIANE VIEIRA CARVALHO AGUIAR	18/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
JULIANO HENRIQUE X.CAVALCANTI	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
JULIANO HENRIQUE X.CAVALCANTI	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
JULICE APARECIDA FREITAS CUNHA	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
JULIETTE MAXIMIANO MASSON	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
JULIETTE MAXIMIANO MASSON	01/03/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	10	9.051,67
JURACI SANCHES BORSSONI	01/10/2003	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
JURANDIR RIBEIRO MUNIZ	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
JURANDIR RIBEIRO MUNIZ	03/05/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	8	7.241,33
KARINA FERREIRA MENEZES MELO	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
KARINA FERREIRA MENEZES MELO	18/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
KARINE CRISTINA MARQUES SOUZA	10/05/2021	ESPECIALISTA EDUCACAO BASIC	18	8	7.241,33
KARINE PAULA DE FARIA SILVA	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
KATIA DIVINA CARVALHO	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
KATIA FRANCIELLY PEREIRA	28/07/2008	DIRETOR 2 CPC/M-03	18	12	10.862,00
KATIA FRANCO MUNIZ	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
KEILA ALFAIATE BORGES	01/02/2002	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
KEILA CRISTINA ALVES CARNEIRO	19/01/2004	DIRETOR 2 CPC/M-03	18	12	10.862,00
KEILA FERNANDA SILVA	16/05/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
KEILA FERNANDA SILVA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
KELEN APARECIDA PEREIRA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
KELSIO FERREIRA DE OLIVEIRA	16/11/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	2	1.810,33
KELSIO FERREIRA DE OLIVEIRA	16/11/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	2	1.810,33
KENIA ANDREIA RIBEIRO	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
KENIA MARCAL DOS SANTOS	09/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
KENIA MARQUES SAMPAIO ALVES	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
KILDA DOS SANTOS QUEIROZ	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
LAERCIO HUMBERTO DA SILVA	01/04/1993	CPE/M-05 PEB IV - Q.EXT.	18	12	10.862,00
LAIANE CRISTINA A.S.FERREIRA	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
LALILIA APARECIDA DA SILVA	13/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
LARA BEATRIZ SIL B.E.SILVA	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
LARISSA NOGUEIR M.FREITAS	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
LAYANE GRACIELL A.CAMPOS	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
LAZARA ABADIA S M.MENEZES	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
LAZARA PATRICIA M.A.SALES	02/02/2004	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
LAZARA PATRICIA M.A.SALES	21/07/2008	CPE/M-06 EEB III	18	12	10.862,00
LEA DE SOUZA GUIMARÃES LEAL	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
LEA REGIA CLEMENTE LIMA	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
LEA REGIA CLEMENTE LIMA	26/08/2005	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
LEA TATIANA RISSI P ARANTES	01/10/2003	DIRETOR 2 CPC/M-03	18	12	10.862,00
LEANDRO ANDRADE FRANCO	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
LEANDRO ANDRADE FRANCO	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83

LEIDA FURTADO	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
LEIDIANE RIBEIR B.MARTINS	13/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
LEILA APARECIDA P.R.OLIVEIRA	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
LEILA APARECIDA P.R.OLIVEIRA	28/07/2008	CPE/M-06 EEB III	18	12	10.862,00
LEILA APARECIDA SOUZA SANTANA	06/10/2008	CPE/M-06 EEB III	18	12	10.862,00
LEILA SALVINO ALVES	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
LEILA SILVA DE FREITAS	28/07/2008	CPE/M-05 PEB I	18	12	10.862,00
LEILAINE DE FATIMA FERREIRA	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
LENUSA CAETANO PARANAIBA MUNIZ	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
LEONARDO JOSE SILVA OLIVEIRA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
LEONARDO JOSE SILVA OLIVEIRA	03/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
LEONILDO JOSE LUCIO	13/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
LIA MARAN	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
LIA MARTA DAVID COSTA FREITAS	01/02/2021	ESPECIALISTA EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
LIAMAR FRANCISCA XAVIER	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
LIAMAR FRANCISCA XAVIER	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
LIDIA OLIVEIRA COSTA ALMEIDA	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
LIDIANE CRISTINA DIAS	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
LIDIANE DE ALMEIDA FERREIRA	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
LIDIANE FABRICIA R.BARCELOS	08/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
LIENE PEREIRA ALVES ABRAO	08/09/2008	DIRETOR 2 CPC/M-03	18	12	10.862,00
LIGIA MARIA SILVA DOMINGUES	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
LIGIA PARREIRA SOUZA OLIVEIRA	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
LIGIANE GONÇALVES VIEIRA SILVA	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
LILIA MARIA MENDES BERNARDI	19/01/2004	CPE/M-06 EEB IV	18	12	10.862,00
LILIAN HEGINIA VIEIRA	06/03/1989	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
LILIAN JACOB YUNES	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
LILIAN MARIA DE MORAIS TEODORO	05/03/2003	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
LILIANE COSTA CARVALHAIS	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
LILIANE DIAS DE ASSIS	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
LINEA MUNIZ DE LIMA SOUSA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
LINEA MUNIZ DE LIMA SOUSA	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
LIRIA MARIA DA COSTA	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
LIZETE MARIA LOPES	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
LORENA DE PAULA CAMPOS	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
LORENA PONTES PIMENTA ASSIS	21/07/2008	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
LORRAINE CARLA APARECIDA SILVA	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
LORRAINE CARLA APARECIDA SILVA	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
LORRAINE CRISTIN A.CANDIDO	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
LORRAYNE KARITA SANTOS SILVA	01/02/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
LOURDES DE FREITAS GOUVEIA	02/03/2009	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
LUANA APARECIDA SANTOS DUTRA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
LUANA BARBOSA DA SILVA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
LUCAS RAFAEL PEREIRA SILVA	01/02/2017	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
LUCELIA MARIA DE CASTRO	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
LUCIA APARECIDA G.GONÇALVES	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
LUCIA ELENA COSTA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
LUCIANA AMARO SANTOS MENDES	21/07/2008	CPE/M-06 EEB III	18	12	10.862,00
LUCIANA APARECIDA DA SILVA	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
LUCIANA CHAVES MACEDO DELFINO	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
LUCIANA CHAVES MACEDO DELFINO	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
LUCIANA FERNANDES DE AZEVEDO	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
LUCIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	02/03/2009	VICE-DIRET 3 CPC/M-6	18	12	10.862,00
LUCIANA FREITAS PEREIRA	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
LUCIANA HELENA DE LIMA	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
LUCIANA JULICH LEITE OLIVEIRA	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
LUCIANA MARIA MOURA PEREIRA	21/07/2008	CPE/M-05 PEB I	18	12	10.862,00
LUCIANA RIBEIRO O.AZEVEDO	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
LUCIENE APARECIDA ALVES BORBA	12/04/1989	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
LUCIENE APARECIDA ALVES BORBA	02/08/2021	ESPECIALISTA EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
LUCIMAR SILVA DE ANDRADE	01/03/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	10	9.051,67
LUCINEIDE MARIA DE OLIVEIRA	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
LUCIOLA RIBEIRO DE LIMA COSTA	21/07/2008	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
LUDIMILA CRISTINA DA SILVA	01/03/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	10	9.051,67
LUDIMILA DOS SANTOS OLIVEIRA	03/02/2020	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	12	10.862,00
LUDIMILA DOS SANTOS OLIVEIRA	13/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
LUENE LANA FERRAZ SILVA	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
LUIZ CARLOS GOMES FRATARI	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83

LUIZ CARLOS GOMES FRATARI	16/11/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	2	1.810,33
LUIZ RICARDO LESSI	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
LUIZ SOUZA BARBOSA	21/07/2008	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
LUSIA DIVINA LOPES FERREIRA	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MAIARA SILVA LOURENÇO	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
MAISA BERNARDES DA COSTA	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MALBA ANDREA COSTA FRANCO	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
MALBA ANDREA COSTA FRANCO	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
MARA RUBIA NUNES PEREIRA VITOR	18/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
MARA RUBIA NUNES PEREIRA VITOR	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
MARA RUBIA RESENDE DE ROSATO	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
MARAISA DO CARMO FREITAS	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
MARAISA DO CARMO FREITAS	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
MARCELA NEVES DOS SANTOS	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARCELLA DE FREITAS BORGES	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
MARCELLA DE FREITAS BORGES	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
MARCELO CAVALCANTI NEVES	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
MARCELO CAVALCANTI NEVES	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
MARCELO MOREIRA ARANTES SILVA	01/02/2002	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
MARCELO VITOR R NOGUEIRA	18/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
MARCIA ALVES FERREIRA	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
MARCIA APARECIDA ALTEFF	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
MARCIA COELHO DANTAS	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
MARCIA FRANCO GOIS	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
MARCIA MARIA ALVES ROCHA MATA	18/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
MARCIA MARIA COEL S.OLIVEIRA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
MARCIA MARIA JOSÉ MARTINS	28/07/2008	CPE/M-05 PEB I	18	12	10.862,00
MARCIA REGINA DE ARAUJO	01/02/2002	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
MARCIA REGINA DE ARAUJO	03/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
MARCIO MARTINS SOUZA	01/02/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARCLEIDE DA SILVA MARTINS	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARCOS ARAUJO DA SILVA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
MARGARETH DOMINGUES	01/02/2017	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
MARIA ANGELICA S.FREITAS	03/08/1998	VICE-DIRET 3 CPC/M-6	18	12	10.862,00
MARIA ANGELICA FRANCO	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARIA APARECIDA B.CARVALHO	14/06/2010	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
MARIA APARECIDA F.P.SOUZA	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
MARIA APARECIDA F.W.MOURA	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARIA APARECIDA F.W.MOURA	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
MARIA APARECIDA P.F.VILLELA	01/02/2000	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARIA APARECIDA FERREIRA ALVES	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARIA APARECIDA MARQUES	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARIA APARECIDA MARQUES	01/06/2021	CPE/M-05 PEB IV	18	7	6.336,17
MARIA APARECIDA SILVA BATISTA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
MARIA APARECIDA SILVA QUEIROZ	01/02/2021	ESPECIALISTA EDUCACAO BASIC	18	11	9.956,83
MARIA AUGUSTA FELISBINO GARCIA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
MARIA AUGUSTA FELISBINO GARCIA	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
MARIA AURELIANA SEVERO SILVA	01/02/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARIA BEATRIZ MORAES DA COSTA	01/02/2002	CPE/M-05 PEB I	18	12	10.862,00
MARIA BERNADETE RIBEIRO LIMA	01/08/1996	VICE-DIRET 2 CPC/M-7	18	12	10.862,00
MARIA BETANIA FRANCA FRANCO	01/08/1994	CPE/M-06 EEB III - Q.EXT.	18	12	10.862,00
MARIA CARLOS DE SOUZA	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
MARIA CLAUDIANA MOTA	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
MARIA CRISTINA P.V.CAMPOS	01/10/1992	DIRETOR 2 CPC/M-03	18	12	10.862,00
MARIA CRISTINA V.KARKOSKI	07/04/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	9	8.146,50
MARIA DARC LOPES	01/02/2000	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARIA DARC LOPES	01/06/2010	CPE/M-06 EEB III	18	12	10.862,00
MARIA DAS DORES DOS SANTOS	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARIA DAS GRACAS G.FERREIRA	01/10/2003	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARIA DAS GRACAS G.FERREIRA	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARIA DE FATIMA ALVES LIMA	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARIA DE LOURDES MAIA MAMEDE	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
MARIA DENISE LIO	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
MARIA DIVINA DE ANDRADE	01/10/2003	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARIA DIVINA DE ANDRADE	21/07/2008	CPE/M-06 EEB III	18	12	10.862,00
MARIA DO ROSARIO FREITAS	21/07/2008	CPE/M-06 EEB I	18	12	10.862,00
MARIA ELEANDIA VIEIRA RIZA	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
MARIA FLAVIA SOAR O.ALVES	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83

MARIA GORETE DA SILVA ARAUJO	01/02/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARIA HELENA VAS MAMEDE	01/02/2002	CPE/M-05 PEB I	18	12	10.862,00
MARIA ISABEL SIL F GONÇALVES	01/02/2002	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
MARIA ISABEL SIL F GONÇALVES	20/08/2008	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
MARIA IZABEL DANTAS OLIVEIRA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
MARIA JOSE DE FREITAS TEODORO	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARIA JOSE FLORIANO	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARIA JOSE LEMES	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARIA JOSE LEMES	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
MARIA LOURDES GERVASIO COSTA	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
MARIA LUIZA DA ROCHA CAMARGOS	01/03/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	10	9.051,67
MARIA MADALENA DO AMARAL	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARIA MADALENA ROCHA ABRAO	01/10/2003	CPE/M-05 PEB IV APOSTILADO	18	12	10.862,00
MARIA MARCIA DO AMARAL	19/01/2004	CPE/M-06 EEB III	18	12	10.862,00
MARIA PERPETUA DE SOUZA	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARIA RFGINA GOMES	16/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARIA REGINA GOMES	01/03/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	10	9.051,67
MARIA SILVIA DA SILVA DIAS	01/02/2002	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
MARIA SONIA DOS SANTOS	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARIA TERESINHA N.MEDEIROS	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARIA TERESINHA N.MEDEIROS	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
MARIA VILMA CUNHA VIEIRA COSTA	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARIANA APARECIDA PEREIRA	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
MARIANA APARECIDA PEREIRA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
MARIANE MARQUES FERREIRA DIB	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
MARILDA FRANCO SOUSA	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARILDA LUCIA GUIMARAES SILVA	06/04/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	9	8.146,50
MARILENE HELOISA PEREIRA	02/02/2004	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARILIA GOMES DA SILVA	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
MARILSA APARECIDA ALVES	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
MARILUIZA SANTOS VILELA	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
MARILUZA SEVERIN F RIBEIRO	01/10/2003	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARINA BADUY	01/02/2002	CPE/M-05 PEB V	18	12	10.862,00
MARIO CALIL SOBRINHO	14/02/1974	DIRETOR 4 CPC/M-01	18	12	10.862,00
MARISA HELENA VASCONCELOS	21/07/2008	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
MARISA VILLELA C.Z.MOUKARZEL	28/07/2008	VICE-DIRET 2 CPC/M-7	18	12	10.862,00
MARISE DA SILVA STRAPPA	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARISTELA GUEDES SILVA	18/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
MARISTELA NUNES FRANCO SILVA	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARISTELA SOARES CRISTALDO	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARISTELA SOARES CRISTALDO	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARISTELA VENAN O.CORREIA	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
MARIVANIA XAVIER C.COSTA	01/06/2010	VICE-DIRET 2 CPC/M-7	18	12	10.862,00
MARIZA HELENA S M.JACOB	19/01/2004	DIRETOR 2 CPC/M-03	18	12	10.862,00
MARIZETE MACEDO COSTA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
MARLEIDA PARREIRA ROCHA	21/07/2008	CPE/M-06 EEB III	18	12	10.862,00
MARLENE DA SILVA	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARLENE DIVINA FREITAS FRANCO	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MARLENE PAIVA DO PRADO SILVA	28/07/2008	DIRETOR 2 CPC/M-03	18	12	10.862,00
MARLI PAIVA DO PRADO VILARINHO	01/03/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	10	9.051,67
MARTA GEROLINETO MIGUEL	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
MARTA MARIA FARIA FERREIRA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
MARY ROSE ALMEIDA SILVA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
MATHEUS FURTADO DE SOUZA	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
MATHEUS LUIS VERONESI BEPPU	16/11/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	2	1.810,33
MAURICIO BARCEL F.TRAJANO	04/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
MAYARA APARECID A.ROSATO	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MAYARA CAETANO BRAGA SILVA	18/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
MEIRE TOMAZ DOS SANTOS	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
MEIRE TOMAZ DOS SANTOS	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
MICHELLE APAREC S.MARTINS	01/08/2017	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
MICHELLE APAREC S.MARTINS	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
MICHELLE DE SOUZA MARTINS	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MIRIAN CRISTINA F.WASKITON	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
MIRIAN CRISTINA F.WASKITON	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
MIRIAN DEBORA DA SILVA MENDES	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
MIRLENY SOARES NOGUEIRA	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50

MONALISA MORAES FREITAS	01/03/2002	DIRETOR 2 CPC/M-03	18	12	10.862,00
MONICA DAVID MENDES	11/03/2020	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
MURIEL MILLER SOUZA CRUZ	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
MURIEL MILLER SOUZA CRUZ	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
NAGELA FRANCISCA DO CARMO	01/02/2017	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
NAIARA PRISCILA SILVA	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
NAIARA PRISCILA SILVA	01/10/2003	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
NANCI BORSSONI SANCHES SOUZA	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
NANCI NUNES BORGES SOUZA	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
NARA ADRIANA REZENDE COSTA	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
NARA ALVES LORENA	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
NATALIA ALVES SILVA	01/03/2018	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
NATALIA JUVELINA DA SILVA	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
NATHALIA CASSIA SANTOS SILVA	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
NATHALIA FREITAS S.N.GUIMARAES	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
NATHALIA FREITAS S.N.GUIMARAES	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
NATHALIA PIRES NOGUEIRA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
NEIDE ALVES CRUZ	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
NEIDE ALVES CRUZ	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
NEIDIVINA OLIVEIRA LIMA SILVA	01/03/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	10	9.051,67
NEIVA CASTRO CARDOSO ANDRAUS	01/02/2002	CPE/M-05 PEB V	18	12	10.862,00
NELIA APARECIDA G.E.GUIMARAES	01/08/1996	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
NELIDA DUARTE SILVA LACERDA	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
NETANIA ALBINO	03/08/1998	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
NEUSA ROSA DA SILVA FERREIRA	01/08/1996	CPE/M-05 PEB I - APOSTILADO	18	12	10.862,00
NEUZA DURAN DE OLIVEIRA SILVA	01/02/1984	CPE/M-01-P1-C/A - APOSTILADO	18	12	10.862,00
NICELIA FERRAZ DE OLIVEIRA	03/08/1998	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
NILMA DE FATIMA SANTOS VARELA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
NOEME FERNANDES SILVA MACEDO	01/06/2010	CPE/M-06 EEB III	18	12	10.862,00
NORA LUCE RIBEIRO PIMENTA	01/07/2015	DIRETOR 2 CPC/M-03	18	12	10.862,00
NORBERTINA BERNARDES SILVEIRA	04/05/1992	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
NUBIA GARCIA CINTRA	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
NUBIA PAULA NUNES SEVERINO	13/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
NUBIA PEREIRA CINTRA	01/10/2003	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
OLGA MARIA DE FREITAS	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
PABLO HENRIQUE MENEZES	22/11/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	2	1.810,33
PALOMA SILVA ALVES	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
PATRICIA APARECIDA ALVES	01/02/2021	ESPECIALISTA EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
PATRICIA APARECIDA DA SILVA	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
PATRICIA CAVALCANTI OLIVEIRA	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
PATRICIA DE OLIVEIRA MENDES	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
PATRICIA DE OLIVEIRA MENDES	02/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
PATRICIA FERREIR A.GONÇALVES	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
PATRICIA NOZELLA PATRICIO	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
PATRYCIA FRANCO GOMES MARTINS	16/11/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	2	1.810,33
PATRYCIA FRANCO GOMES MARTINS	05/04/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	9	8.146,50
PAULA CRISTINA F.JUSTINO	02/08/2021	ESPECIALISTA EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
PAULA RIBEIRO CARVALHO LIMA	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
PAULO RICARDO ANDRADE OLIVEIRA	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
PAULO RICARDO ANDRADE OLIVEIRA	09/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
POLIANA DO CARMO GOMES	28/07/2008	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
POLYANA CRISTINA DA SILVA	01/02/2017	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
POLYANA CRISTINA DA SILVA	13/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
PRISCILA ALBINO MENDES	21/07/2008	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
PRISCILA ALBINO MENDES	01/02/2002	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
PRISCILA CARLA MOURA	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
PRISCILA CARLA MOURA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
PRISCILA MIGUEL MARQUES	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
PRISCILLA JULIANA FRANCO RAMOS	03/08/1998	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
PRISCYLLA DE SOUZA SILVA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
PUBLIA MARTINS FERREIRA SILVA	21/07/2008	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
QUITERIA DOS SANTOS SILVA	01/03/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	10	9.051,67
RAFAELA CRISTIN L.S.FABIANO	13/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
RAFAELA DE CASTRO ANGELO	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
RAFAELA DE CASTRO ANGELO	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
RAFAELA RODRIGUES NOGUEIRA	01/02/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
RAFAELA RODRIGUES NOGUEIRA	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
RAFAELA VIDIGAL JORGE	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67

RAFAELA VILELA DE FREITAS	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
RAQUEL CRISTINA SOUZA PALAZZO	21/07/2008	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
RAQUEL DA SILVEIRA PEREIRA	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
RAQUEL ESTEVES DE MELO	09/06/2010	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
RAQUEL HELENA F M.CARDOSO	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
RAQUEL HELENA F M.CARDOSO	13/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
RAUL FERREIRA AL VERASSANI	01/02/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
RAUL MARTINS DE OLIVEIRA	01/02/1992	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
RAUL MARTINS DE OLIVEIRA	16/11/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	2	1.810,33
REGIA FIGUEIREDO SOUZA SILVA	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
REGIANY ALVES CARVALHO	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
REGIANY ALVES CARVALHO	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
REGINA APARECIDA FREITAS MOURA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
REGINA BERNARDES P.SILVA	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
RENATA APARECID S.PARREIRA	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
RENATA CAROLINA VIEIRA RESENDE	08/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
RENATA COSTA SILVA	01/10/1992	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
RENATA MIZAEOLIVEIRA	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
RENATO APARECID O.SOARES	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
RENE APARECIDO SANTOS	07/04/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	9	8.146,50
RENE APARECIDO SANTOS	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
RESBCKER RESENDE ROSATO SILVA	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
RESBCKER RESENDE ROSATO SILVA	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
RITA DE CASSIA ALVES MORAES	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
RITA DE FATIMA CUNHA CORTES	21/07/2008	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
RITA DE FATIMA CUNHA CORTES	16/11/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	2	1.810,33
RITALINE FREITAS F.NUNES	02/03/2009	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
RITIELE BERNARD B.OLIVEIRA	01/02/2021	ESPECIALISTA EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
ROBERTA APARECIDA NEVES	16/11/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	2	1.810,33
ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
ROBINSON SILVA ARAUJO	01/04/1993	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ROGERIO PARREIRA DE OLIVEIRA	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
RONALDO BATISTA DE ARAUJO	16/11/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	2	1.810,33
ROSA BETANIA RODRIGUES CASTRO	21/07/2008	CPE/M-05 PEB V	18	12	10.862,00
ROSANA SANTOS DA CRUZ	16/11/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	2	1.810,33
ROSANA SANTOS DA CRUZ	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
ROSANE REGINA MAINA	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
ROSANGELA DE OLIVEIRA FREITAS	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
ROSANGELA HELENA SILVA SANTOS	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ROSANGELA MARIA MEDEIROS SILVA	01/08/2017	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
ROSANGELA MARIA MEDEIROS SILVA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
ROSANGELA MARQUES DE OLIVEIRA	28/07/2008	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
ROSANGELA PEREIRA EUZEBIO	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
ROSANGELA SANTOS PAULO	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
ROSANGELA SILVA R.FERREIRA	28/07/2008	CPE/M-06 EEB III	18	12	10.862,00
ROSELANGE ALVES DOS S MACHADO	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
ROSELANGE ALVES DOS S MACHADO	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
ROSEMEIRY ANTONIA LUIZ RUFINO	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ROSIDELMA SALLES N.MEDEIROS	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ROSIDELMA SALLES N.MEDEIROS	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ROSILENE DA SILVA	14/02/2017	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
ROSILEY FERREIRA NUNES	01/10/2003	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ROSIMEIRE CRISTINA DA SILVA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
ROSIMEIRE CRISTINA DA SILVA	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
ROSIMEIRE PEREIRA DE ASSIS	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
RUANY PEREIRA DE SOUSA MELO	16/11/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	2	1.810,33
RUANY PEREIRA DE SOUSA MELO	13/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
RUBIA ARANTES MARTINS	28/07/2008	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
RUTE MARTINS SOUZA	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
RUTE MARTINS SOUZA	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
SAAN CRISTIA BAL S.SANTOS	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
SAMARA ANDRADE FRANCO	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
SAMIA CRISTINA ARAUJO GOMES	16/11/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	2	1.810,33
SAMIR BORGES VIANA	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
SAMUEL OLIVEIRA E SILVA	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
SANDRA MARIA DE ARAUJO	18/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
SANDRA MARIA OLIVEIRA FERREIRA	01/02/2021	ESPECIALISTA EDUCACAO BASIC	18	11	9.956,83
SANDRA MARIA OLIVEIRA FERREIRA	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83

SARA CORREA DOS SANTOS MORAIS	13/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
SELMA MARIA BORBA	14/06/2010	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
SELMA MENDES DUTRA	03/08/1998	DIRETOR 1 CPC/M-04	18	12	10.862,00
SHIRLEY ROGACIAN C.FARIAS	16/11/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	2	1.810,33
SHIRLEY ROGACIAN C.FARIAS	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
SIJANE APARECIDA CAETANO GODOI	01/02/2021	ESPECIALISTA EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
SILIMONES RESENDE DE OLIVEIRA	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
SILVANA ALVES DE MIRANDA SOUZA	01/08/2017	VICE-DIRET 3 CPC/M-6	18	12	10.862,00
SILVANIA APAREC S.ARAUJO	26/08/2005	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
SILVANIA APARECIDA COSTA ADDAD	28/07/2008	CPE/M-05 PEB I	18	12	10.862,00
SILVANIA MARÇAL SANTOS AFONSO	03/05/2021	ESPECIALISTA EDUCACAO BASICA	18	8	7.241,33
SILVANIA MARIA F.GONCALVES	09/09/2005	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
SILVANIA MARTINS DA SILVA	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
SILVIA APARECID T.T.GARCIA	16/11/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	2	1.810,33
SILVIA CRISTINA BINSFELD	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
SILVIA VICENTE DA SILVA	16/11/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	2	1.810,33
SIMEAO GARCIA ROSA	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
SIMONE BATISTA ALVES PINHEIRO	06/03/2002	DIRETOR 2 CPC/M-03	18	12	10.862,00
SIMONE SOLANGE SILVA RODRIGUES	06/03/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
SIRLEI CANDIDA DA SILVA	04/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
SIRLENE APARECID S.SILVA	01/04/2020	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
SOEGINA PEREIRA V.FARIAS	20/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
SOLANGE FRANCIS D.G.GUIMARAES	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
SONIA DUTRA FERREIRA CRUVINEL	01/03/2002	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
SONIA MARIA DA SILVA MEDEIROS	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
SONIA MARQUES RODRIGUES	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
STELA MARIS RINALDI MARQUES	20/08/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
STEPHANIE FELIX MAIA	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
STEPHANIE FELIX MAIA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
SUELAINÉ PINHEIRO RITA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
SUELAINÉ PINHEIRO RITA	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
SUELEM MARTINS PIRES	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
SUELI APARECIDA DA SILVA LOPES	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
SUELI CATES DE JESUS SOUZA	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
SUELI OLIVEIRA F.RODRIGUES	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
SUELLEN DIAS RODRIGUES MUNIZ	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
SUELY SONIA DE OLIVEIRA	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
SUSAN COSTA FAGUNDES	21/07/2008	CPE/M-05 PEB V	18	12	10.862,00
TAINARA VICENCIA SOARES SOUSA	09/06/2021	ESPECIALISTA EDUCACAO BASICA	18	7	6.336,17
TALITA COSTA ALVES	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
TALITA MARIELE BARBOSA SILVA	01/02/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
TALITA MOURA FRANCO	01/02/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
TAMARA ANDRADE M.SIGNORELLI	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
TANIA GUIMARAES F.SANTANA	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
TANIA REGINA CARVALHO MARTINS	03/08/1998	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
TANIA REGINA CARVALHO MARTINS	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
TATIANA DO PRADO SILVA	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
TATIANA PARREIRA FRANCO	03/02/2020	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	12	10.862,00
TATIANE DA COSTA XAVIER	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
TATIANE SILVA M LACERDA	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
TATTIANE MACEDO CARVALHO	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
TELMA DE CASTRO LIMA	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
TELMA DE CASTRO LIMA	01/02/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
TEREZINHA CAETANO	19/07/2004	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
THAIS APARECIDA SILVA VARELA	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
THAIS FERNANDA PARANHOS SOUZA	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
THAIS FREITAS P A.GOMES	01/08/2017	CPE/M-06 EEB III	18	12	10.862,00
THAIS PARREIRA F.OLIVEIRA	01/02/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
THAIS PARREIRA CAMARGOS SILVA	01/02/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
THATIANE FREITAS MARQUEZ	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
UBIANY DE OLIVEIRA SOUZA	02/08/2021	ESPECIALISTA EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
UENIA ARAUJO SILVA	01/10/2003	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
UENIA ARAUJO SILVA	13/09/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	4	3.620,67
VALDILENE OLIVEIR M.CARVALHO	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
VALDIRENE OLIVEIR M.SANTOS	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
VALDRIANE OLIVEIR M.PEREIRA	02/08/2021	ESPECIALISTA EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
VALÉRIA APARECIDA DE LIMA	08/04/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	9	8.146,50
VALERIA BELISARIO SILVA PAIXAO	01/04/1993	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00

VALERIA CRISTIN S.FERREIRA	04/05/1992	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
VALERIA CRISTINA OLIVEIRA	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
VALERIA MARTINS DE FREITAS	01/03/2000	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
VALERIO LUIZ DE SOUSA	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
VALESCA CORREA PEREIRA	03/08/1998	CPE/M-05 PEB V	18	12	10.862,00
VALMA ARANTES FRANCO	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
VALQUIRIA ALMEIDA NASCIMENTO	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
VANDERLEIA MARIA DA SILVA	16/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
VANELLE DE FREITAS SANTOS	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
VANESSA MACEDO DA COSTA	03/02/2020	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	12	10.862,00
VANESSA NUNES S B.FREITAS	18/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
VANETE XAVIER CAVALCANTI	28/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
VANETE XAVIER CAVALCANTI	02/02/2004	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
VANIA MARIA FERREIRA SILVA	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
VANIA MARIA NASCIMENTO ANDRADE	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
VANIA MARIA NASCIMENTO ANDRADE	07/10/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	3	2.715,50
VANILDA APARECIDA ALVES	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
VERA LUCE GONÇALVES CINTRA	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
VERA LUCIA DIAS	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
VERA LUCIA LUIZA F GABRIEL	28/07/2008	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
VERONICA APAREC B.DOMINGUES	12/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
VIVIANE MATEUS GOMES	02/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	5	4.525,83
WANDRSON MARTINS BORGES	01/08/2017	CPE/M-05 PEB II	18	12	10.862,00
WANISLEIA MENEZ C CARVALHO	21/07/2008	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
WANISLEIA MENEZ C CARVALHO	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
WELLITA BATISTA DOS SANTOS	01/08/2017	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
WELLITA BATISTA DOS SANTOS	01/02/2021	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	18	11	9.956,83
YARA BORGES FRANCO RODOVALHO	01/04/2003	DIRETOR 3 CPC/M-02	18	12	10.862,00
ZELIA MARIA CAVALCANTI SOARES	01/02/2002	CPE/M-05 PEB IV	18	12	10.862,00
ZILENE NOGUEIRA STASINAFO	03/05/2010	VICE-DIRET 4 CPC/M-5	18	12	10.862,00
					7.482.107,67



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Odeemes Braz dos Santos

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo PROJETO DE LEI CM/124/2021, que dispõe sobre o complemento constitucional dos Profissionais da Educação Básica, em efetivo exercício no município, proveniente do saldo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e dá outras providências.

Transcrevemos a consulta nº 1102367 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS sobre a possibilidade de instituir o complemento constitucional para os profissionais da educação básica:

TRIBUNAL PLENO – 24/11/2021 CONSULTA. PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDEB. CONCESSÃO DE ABONO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO. POSSIBILIDADE. CARÁTER EXCEPCIONAL E TRANSITÓRIO. OBSERVÂNCIA DE REQUISITOS. É possível o pagamento de abono, com recursos compreendidos na proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundeb, de que dispõem o art. 212-A, inciso XI, da Constituição da República e o art. 26 da Lei n. 14.113/2020, para os profissionais da educação básica em efetivo exercício, em caráter excepcional e transitório, desvinculado da sua remuneração, desde que sejam observados os seguintes requisitos: previsão em lei, na qual deve constar os critérios regulamentadores do pagamento; prévia dotação na Lei Orçamentária Anual – LOA e autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, nos termos do § 1º, incisos I e II, do art. 169 da Constituição da República.



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Neste sentido e estando o PL/124/2021 acobertado pelo TCEMG a comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de dezembro de 2021.

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Relator: Odeemes Braz dos Santos

Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

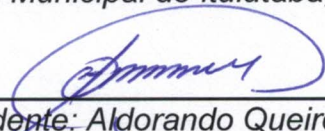
Relatora: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo PROJETO DE LEI CM/124/2021, que dispõe sobre o complemento constitucional dos Profissionais da Educação Básica, em efetivo exercício no município, proveniente do saldo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de dezembro de 2021.



Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo Júnior



Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho



Membro: Adeilton José da Silva